

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., de 28 de julho de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Anúncio, Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento para a categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código Trabalho.

A celebração de Contrato Individual de Trabalho fica dependente da obtenção da autorização por parte da Entidade que detenha competência para o efeito.

A presente Reserva de Recrutamento é válida pelo período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de ser prorrogável por uma única vez até ao limite de 6 (seis) meses.

1. Enquadramento legal:

Decreto-lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, Código de Trabalho e ACT publicado no BTE n.º 23, de 22/6/2018, quando aplicável.

2. Remuneração e local de trabalho:

A remuneração mensal é a legalmente estabelecida para a carreira de Assistente Operacional, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única (TRU), sendo o regime de trabalho a tempo completo e a duração semanal de trabalho a legalmente prevista para este regime. As funções serão exercidas no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E..

3. Requisitos obrigatórios de admissão:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Escolaridade mínima legalmente exigida;
- c) Conta de correio eletrónico válida;

- d) Disponibilidade imediata;
- e) Disponibilidade para trabalhar em horários rotativos (incluindo fins de semana, feriados e períodos noturnos);
- f) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

4. Apresentação das candidaturas:

4.1. O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do Anúncio em jornal de expansão nacional.

4.2. As candidaturas devem ser enviadas por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo de apresentação das candidaturas, para a seguinte morada:

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Av. Bissaya Barreto, 98
3000-075 Coimbra

5. Formalização das candidaturas:

5.1. Os interessados deverão apresentar a sua candidatura, mediante o preenchimento da Ficha de Candidatura disponível em anexo;

5.2. A Ficha de Candidatura deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do *Curriculum Vitae* modelo europeu até 4 (quatro) páginas, numeradas e assinadas;
- b) Cópia do certificado de habilitações literárias, ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- c) Cópia do certificado do curso profissional de Técnico Auxiliar de Saúde, nos termos da Portaria n.º 1041/2010, de 07/10, se aplicável;
- d) Cópia dos certificados das ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função de assistente operacional na área da saúde;

- e) Cópia de declaração atualizada emitida pela entidade empregadora onde conste o tempo de serviço, se aplicável.

A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5.2., implica a não admissão à Reserva de Recrutamento.

6. Métodos de seleção

Primeira fase: Avaliação curricular a todos os candidatos admitidos;

Segunda fase: Entrevista Profissional de Seleção aos primeiros 30 candidatos ordenados na avaliação curricular. As entrevistas seguintes serão faseadas em sucessivas tranches e de acordo com as necessidades do IPO de Coimbra.

Os critérios de seleção a aplicar aos candidatos, encontram-se definidos na Ata n.º 1, que pode ser consultada em <https://ipocoimbra.com>

7. Fatores de exclusão

- Candidaturas formalizadas por outras vias/meios não previstos no ponto 4;
- Candidaturas formalizadas fora do prazo;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios identificados no ponto 3;
- Envio da documentação fora do prazo;
- A não apresentação de qualquer dos documentos referidos no ponto 5.1 e nas alíneas a) e b) do n.º 5.2.;
- Não comparência à entrevista profissional de seleção na data agendada, salvo mediante apresentação de atestado médico;
- Nota da entrevista profissional inferior a 9,5 valores.

8. Notificações e publicações

- 8.1. Todas as notificações aos candidatos, nomeadamente as de agendamento das entrevistas profissionais de seleção, serão efetuadas para a conta de correio eletrónico válida fornecida no ato da candidatura.

8.2. As listas de candidatos admitidos e excluídos, da classificação da Avaliação Curricular e de ordenação após a Entrevista, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão divulgados no site institucional: <https://ipocoimbra.com/>

9. Composição do júri de seleção

Presidente:

Pedro Filipe Esteves Simões, Administrador Hospitalar do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de Presidente

Vogais Efetivos:

1º Manuel Jorge Araújo Santos, Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE

2º Maria João Tocantins, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE

Vogais Suplentes:

1º Maria Clara Patrício Machado, Enfermeira Especialista Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

2º Ana Filipa Domingues Sousa, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE

O presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

O júri pode solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de avaliação.

Coimbra, 23 de janeiro de 2023.

A Presidente do Conselho de Administração


(Margarida Ornelas)